PROJETO DE LEI N° 42/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL FRANCISCO FRIEDRICH, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rodovia **FRANCISCO FRIEDRICH**, com início na Rua Henrique Eggert e término na Igreja Luterana, em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2019.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 42/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL FRANCISCO FRIEDRICH, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rodovia **FRANCISCO FRIEDRICH**, com início na Rua Henrique Eggert e término na Igreja Luterana, em São Sebastião do Meio, neste Município.

O homenageado era conhecido como Franz, o qual nasceu em 17 de fevereiro de 1904, em Alto São Sebastião. Se casou com a senhora Maria Timm e desse relacionamento tiveram 12 (doze) filhos, dos quais 05 (cinco) já falecidos.

De família humilde, criado na roça, o homenageado passou por muitas dificuldades para sustentar todos os filhos, viviam de suas produções na roça, que inclusive era a única fonte de renda da família.

O senhor Franz era uma pessoa muito simples, honesto e muito trabalhador. Preocupado com a alfabetização de seus filhos, permitiu que todos eles tivessem acesso à escola.

O homenageado frequentava a Igreja Luterana, falava pomerano e alemão, naquela época não havia estradas, apenas pequenos caminhos, na qual precisavam passar a pé, de bicicleta e na maioria das vezes à cavalo.

Apesar de todas as dificuldades, o homenageado nunca deixou de lutar por seus ideais, bem como pelo crescimento de sua região, sua maior alegria era a união da família e saber que seus filhos estavam bem.

O senhor Francisco Friedrich, que ora recebe esta homenagem alcançou a idade de 77 (setenta e sete) anos, o qual faleceu em 04 de maio de 1981.

Portanto, por tudo que foi exposto, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de agosto de 2019.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário - PSB